

Previporã

PORTARIA N.º 055/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 11 de julho de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANGELA MARIA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
2.	CAMILA FERREIRA FELIX	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 12 DIAS	05/07/24 A 16/07/24
3.	FLAVIA MENDONÇA FAGUNDES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 07 DIAS	09/07/24 A 15/07/24
4.	MARIA PRISCILA CABALLERO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	26/06/24 A 09/08/24
5.	MARILENE JARA ARZAMENDIA	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 10 DIAS	27/06/24 A 06/07/24
6.	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 09 DIAS	04/07/24 A 12/07/24
7.	REILDA GALEANO	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 15 DIAS	04/07/24 A 18/07/24
8.	RITA DE CASSIA NOGUEIR MONT SERRAT	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 14 DIAS	04/07/24 A 17/07/24
9.	ROSENI FERNANDES GONÇALVES	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	08/07/24 A 12/07/24
10.	ROZIBELLE BENITEZ PEREIRA FREITAS	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 14 DIAS	03/07/24 A 16/07/24
11.	VANESSA DA SILVA MIGUEL	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 07 DIAS	INDEFERIDO
12.	VICTOR DANIEL BARBOZA DE SA	SAUDE	LIC.ACOMP. 02 DIAS	10/07/24 A 11/07/24

Ponta Porã,12 de julho de 2024

Rafael Fração

Diretor Presidente

Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 056/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 12 de julho de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
13.	ATAINILI DA COSTA MANN	SAUDE	LIC.MEDICA 05 DIAS	06/07/24 A 10/07/24
14.	ERIKA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 04 DIAS	10/07/24 A 13/07/24
15.	JOSE DOMINGOS DIAS DE GONÇALVES	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	05/07/24 A 02/09/24
16.	JUCIMARA CONCEIÇÃO BENITEZ LOBATO	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	05/07/24 A 03/08/24
17.	LEIA LUCIA DE SOUZA SPERONI	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 08 DIAS	09/07/24 A 16/07/24
18.	MARIA EDUARDA PONTES AGUIAR	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 04 DIAS	08/07/24 A 11/07/24
19.	MARILENE JARA ARZAMENDIA	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 10 DIAS	08/07/24 A 17/07/24
20.	ROSANGELA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	05/07/24 A 03/08/24
21.	SUZETH VILHALS DO AMARAL	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 09 DIAS	09/07/24 A 17/07/24
22.	TANIA ALVES MARQUES	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.04 DIAS	02/07/24 A 05/07/24

Ponta Porã,15 de julho de 2024

Rafael Fração

Diretor Presidente

Matrícula 023-04

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA N.º 221/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO que dia 19 de julho de 2024 é Ponto Facultativo, conforme o Decreto Municipal nº 9.882, de 16 de julho de 2024, em todas as repartições públicas municipais em decorrência do feriado municipal em comemoração ao aniversário de Ponta Porã/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Dê-se ciência a todos os vereadores, servidores e comunidade em geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 17 de julho de 2024

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 222/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 22 de julho de 2024 à 05 de agosto de 2024 ao servidor Efetivo: **Edivaldo Amaral de Albuquerque – Assistente Administrativo**, matrícula 317.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 22 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 17 de julho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367